



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

**PARECER CPJR – 2025**

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.  
Em 05 de maio de 2025.**

**- Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** " "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** na 14ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 05 de maio de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**, Relator Vereador **JOCELINO SAIDLER – PRTB** e membro Vereador **SILVANA OLENSKI – PSD**, no qual analisaram o Projeto de Lei n. 2158/2025 e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** " "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

Presidente: **GILBERTO FERMINO CIDADE – PP**

Relator: **JOCELINO SAIDLER – PRTB**

Membro: **SILVANA OLENSKI – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

**PARECER CPFO – 2025**

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.  
Em 05 de maio de 2025.**

**- Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** na 14ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 05 de maio de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**, Relatora Vereadora **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD** e membro Vereador **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2158/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

Presidente: Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS – PL**

Relator: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**

Membro: **GILBERTO FERMINO CIDADE - PP**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

**PARECER CPESA – 2025**

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.  
Em 05 de maio de 2025.**

- **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** na **14ª** Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 05 de maio de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência da Vereadora **SILVANA OLENSKI – PSD**, Relator Vereador **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**, e membro Vereador **ARISIO RODRIGUES – PSD**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2158/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Presidente: **SILVANA OLENSKI – PSD**

Relator: **MARCELINO NATALICIO PEREIRA - PP**

Membro: **ARISIO RODRIGUES – PSD**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO.

**PARECER CPOSP - 2025**

**Nova Brasilândia D'Oeste/RO.  
Em 05 de maio de 2025.**

- **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** " "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Reuniram-se na sala das Comissões, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** na 14ª Reunião Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, realizada no dia 05 de maio de 2025 com início às 15:00h, sob a Presidência do Vereador **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**, Relator Vereador **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO** e membro Vereador **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**, no qual analisaram o Projeto de **Lei n. 2158/2025** e chegaram à seguinte conclusão: Somos de **parecer favorável** que o **Projeto de Lei n. 2158/2025 com a súmula:** " "Dispõe sobre a reestruturação da Central Permanente de Compras (CPC), no âmbito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e revoga a Lei 1861/24 e dá outras providências."

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:**

Presidente: **ANA PAULA ALVES PEREIRA CAPPELLI – PSD**

Relator: **ELIZEU DE ALMEIDA – UNIÃO**

Membro: **WILLYAN DE OLIVEIRA NOVAIS - PL**